Portaria nº 030, de 14 de Março de 1994.

Concede férias a funcionário efetivo.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei nº 1.664/94,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Wallace Ribeiro Vieira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, a serem gozadas no período de 04 de abril a 03 de maio do corrente, relativas ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 1992 a 25 de dezembro de 1993, ficando indenizados os 10(dez) últimos dias.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz - ES, 14 de março de 1994.

Roxane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara